

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00007/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.640.291,26 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.640.291,26 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.640.291,26 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 02 de Setembro de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Bujaru		
	2.002 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.494,43
		Anul. dotação	45.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Bujaru		50.494,43
PARA:			
04 122 0032	02 01. Gabinete do Prefeito		
	2.005 Apoio as ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	49.555,62
	TOTAL Gabinete do Prefeito		49.555,62
PARA:			
04 122 0032	02 02. Secretaria Municipal de Administração		
	2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	119.776,49
3.3.50.41.00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	58.421,82
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	26.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	82.327,85
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		357.506,16
PARA:			
20 122 0032	02 03. Secretaria Municipal de Agricultura		
	2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	17.740,95

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 13. 00 10010000	Obri gações patronais Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	3. 744, 37
3. 3. 90. 36. 00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	1. 411, 15
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			22. 896, 47
PARA:			
04 122 0032 02 04. 2. 035	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3. 1. 90. 04. 00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	46. 793, 67
3. 1. 90. 11. 00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	172. 288, 64
3. 1. 90. 13. 00 10010000	Obri gações patronais Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	37. 159, 77
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	89. 624, 56
3. 3. 90. 36. 00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	76. 500, 00
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	25. 901, 89
15 122 0004 2. 036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua		
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	163. 435, 89
15 452 0040 2. 044	Manutenção dos serviços de iluminaçã públi ca		
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	99. 028, 46
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			710. 732, 88
PARA:			
18 122 0032 02 05. 2. 050	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3. 1. 90. 04. 00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordi nári o	Anul . dotação	998, 00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	17.409,10
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.600,55
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	826,30
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.670,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul. dotação	100,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			27.603,95
PARA:			
04 123 0000 02 08.001	Secretaria Municipal de Finanças Contribuição PASEP		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	316,87
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.000,00
04 123 0032 2.066	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	21.496,34
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	8.281,26
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			32.094,47
PARA:			
10 122 0017 03 01.068	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	27.678,87

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 13. 00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	37. 644, 05
3. 3. 90. 36. 00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	52. 814, 00
10 301 0020 1. 054 4. 4. 90. 51. 00 12150000	Construção de Academias de Saúde Obras e instalações Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	59. 538, 05
10 301 0020 2. 078 3. 1. 90. 04. 00 12110000	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	51. 031, 07
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	31. 826, 66
10 301 0020 2. 080 3. 1. 90. 13. 00 12140000	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18. 067, 50
10 301 0020 2. 081 3. 3. 90. 36. 00 12110000	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	31. 066, 31
10 301 0020 2. 085 3. 3. 90. 36. 00 12140000	Manutenção dos Serviços da Estratégia Atenção Básica - PAB FIXO Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	67. 168, 17
3. 3. 90. 39. 00 12900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	1. 000, 00
10 301 0020 2. 086 3. 1. 90. 04. 00 12140000	Manutenção de postos de saúde Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	38. 916, 49
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	34. 446, 87
3. 3. 90. 39. 00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	6. 550, 61

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.199	Manutenção e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	8.782,40
10 301 0024 2.089	Manutenção da Assistência Farmacêutica com elenco de medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00 12150000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	4.032,84
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	16.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	25.410,22
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	386,12
10 304 0023 2.101	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	5.688,60
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	16.000,00
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	9.611,27
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			543.660,10
PARA:			
08 122 0038 2.114	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.071,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0035 2. 120	Progama Criança Feliz		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	4. 034, 25
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	9. 662, 00
08 244 0038 1. 069	Construção, Ampliação e Adequação dos		
	Predios da Assistência Social		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	50. 255, 51
08 244 0045 2. 150	Manutenção do Bloco do índice de Gestão		
	Descentralizada - IGDBF		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	8. 712, 98
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			78. 735, 74
PARA:			
08 243 0037 2. 155	04 02. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc		
3. 1. 90. 11. 00	Manutenção do Conselho Tutelar		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	7. 984, 00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol			7. 984, 00
PARA:			
12 361 0031 2. 162	05 01. Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB		
	Manutenção das atividades de apoio -		
	Fundamental		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	268. 470, 12
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	98. 493, 55
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	126. 360, 46
12 361 0031 2. 163	Remuneração dos Profissionais do		
	Magistério - Fundamental		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11140000	Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç	Anul. dotação	110. 817, 24

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0030 2.169	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Infantil		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	4.805,19
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND PARA:			608.946,56
12 306 0003 2.175	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Educação Especial		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	11.560,76
12 306 0003 2.176	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	11.801,76
12 306 0003 2.179	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	11.170,76
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	6.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	14.613,80
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	21.920,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	36.950,92
12 361 0039 2.185	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 11230000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	11.138,64
TOTAL Fundo Municipal de Educação			125.156,64

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 122 0032 09 09.	Fundo Municipal de Cultura		
	Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult.		
	Turismo e Lazer		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	20.662,80
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.261,44
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			24.924,24
TOTAL GERAL			2.640.291,26

Bujaru, 02 de Setembro de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Bujarú		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos		
10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		20.255,51
01 031 0001 2.002	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		45.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Bujarú			65.255,51
DE:			
04 122 0032 1.004	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00	Elaboração de Projetos de interesse social e governamental		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		1.500,00
04 122 0032 1.005	Implementação e Revisão do Plano Diretor		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
04 122 0032 1.006	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para Cont		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
04 122 0032 2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		9.500,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 10010000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		9.500,00
04 123 0032 1.007	Elaboração de projetos de infraestrutura urbana, habitação e Defesa		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		4.500,00
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		2.500,00
04 131 0032 1.008	Implantação e manutenção do Diário Oficial do Município		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		3.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.500,00
23 691 0015 1.012	Implantação da Agência de Fomento de Negócios		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		4.500,00
28 846 0032 2.019	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 10010000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			67.000,00
DE:			
02 03. 15 451 0008 2.020	Secretaria Municipal de Agricultura Requalificação e manutenção de logradouros públicos		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.500,00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0032 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
20 605 0007 1.014	Reestruturar e ampliar viveiro de produção de mudas da Secretaria		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		4.500,00
20 605 0007 2.023	Implantar feiras livres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		15.000,00
20 605 0007 2.024	Manter feiras livres		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		15.000,00
20 608 0007 1.019	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		43.439,85

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			139.939,85
DE:			
04 122 0032 02 04. 2.035	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		55.410,22
19400000	Outras Vinculações de Transferências		10.000,00
06 181 0008 1.021	Implantar Casa de Apoio para Polícia Militar na PA-140		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
15 452 0004 2.037	Perfuração de Poços		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		5.000,00
15 452 0008 2.038	Perfuração de Poços		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
15 452 0009 2.041	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		4.500,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		9.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		9.500,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		14.500,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		9.500,00
15 452 0018 1.032	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
15100000	Outros Convênios da União		281.232,69
15200000	Outros Convênios do Estado		62.301,93
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		25.555,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		25.555,00
15 452 0040 2.045	Modernização da Iluminação de Vias e Praças		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		4.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.000,00
15 452 0040 2.046	Manutenção da Iluminação Pública nas Agrovilas		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		4.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		4.500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		4.500,00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		4.500,00
26 782 0008 2.048	Ordenamento e Sinalização do Trânsito no Município		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.500,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu DE:			630.054,84
18 542 0028 02 05. 1.044	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Implantação da Coleta e Reciclagem Seletiva de Lixo		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		1.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		9.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		9.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		9.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente DE:			30.000,00
27 812 0014 02 07. 1.046	Secretaria Mun. de Cultura, Desp. e Lazer Construção e Revitalização de Quadra de esportes		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. de Cultura, Desp. e La		10.000,00
	DE:		
	02 08. Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0000 0.002	Parcelamento INSS		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
10010000	Recurso Ordinário		45.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		700.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		845.000,00
	DE:		
	03 01. Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0017 1.048	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		60.000,00
10 301 0020 2.075	Desenvolvimento das Atividades da Saúde do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
10 301 0020 2.076	Desenvolvimento das Atividades da Saúde do Homem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
10 301 0020 2.077	Desenvolvimento das Atividades da Saúde do Idoso		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		4.500,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 302 0022 2.196	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade Municipal		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		49.880,46
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 305 0023 2.103	Manutenção dos Serviços do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		3.000,00
10 305 0023 2.104	Manutenção e Controle dos Serviços da Zoonoses		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		3.000,00
10 305 0023 2.105	Promoção das Ações de Controle das DST/AÍDS		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			349.880,46
DE:			
12 361 0031 05 01. 1.075	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Implantação de Laboratório de Ciências nas Escolas Polo		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		18.000,00
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		15.000,00
12 361 0031 2.161	Formação Continuada de Docentes		
3.3.90.30.00 11120000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 60%		9.500,00
3.3.90.36.00 11120000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 60%		20.000,00
3.3.90.39.00 11120000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 60%		9.500,00
4.4.90.52.00 11120000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 60%		10.000,00
12 365 0005 1.078	Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FUNDEB		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		80.000,00
12 365 0030 2.167	Formação Continuada de Docentes		
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		2.985,00
12 365 0030 2.170	Reforma de Creches - FUNDEB		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		3.175,60
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND			188.160,60
DE:			
12 361 0031 1.083	06 01. Fundo Municipal de Educação Construção e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental - FNDE		
4.4.90.51.00 11240000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE		50.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		90.000,00
12 361 0031 1.084	Construção de Muros das Escolas		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		25.000,00
12 361 0039 1.085 4.4.90.52.00 11240000	Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		100.000,00
12 365 0030 1.089 4.4.90.51.00 11240000	Construção e Ampliação de Creches - FNDE Obras e instalações Outras Transferências do FNDE		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			315.000,00
TOTAL GERAL			2.640.291,26

Bujaru, 02 de Setembro de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal